

Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 40- 020/2026

De: Thais H. - AP-E

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Contratação

Data: 01/06/2026 às 17:12:40

Setores envolvidos:

AP - DE, AP-CI, AP-J, AP-CONT, AP-COMP, AP-LIC, AP-Contabilidade, AP-AJ, AP-E, AP-LIC-CON

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Em atendimento ao Despacho Licitação Águas do Pantanal nº 38-020/2026, foi realizada a análise da documentação apresentada pela Indústria Química CMT, constatando-se o atendimento integral aos requisitos estabelecidos nos itens 8.23. a 8.24 do edital.

- Item 8.23: Apresentado atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências do edital.
- Item 8.24.1: Apresentado Relatório de Estudos contendo os analitos químicos aplicáveis, resultados das avaliações realizadas, cálculo da CIPA e conclusões quanto à aprovação do produto, em conformidade com a ABNT NBR 15.784 e NIT DICLA 035.
- Item 8.24.2: Apresentado Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS), emitido por laboratório competente, em conformidade com o modelo aprovado pelo Ministério da Saúde e com a Portaria GM/MS nº 888/2021.
- Item 8.24.3: Apresentado Comprovante de Baixo Risco à Saúde (CBRS), devidamente assinado pelo fornecedor, comprovando que o produto não oferece riscos à saúde humana quando utilizado na Dosagem Máxima de Uso (DMU) especificada.
- Item 8.24.4: Apresentada a comprovação de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL), emitido pelo INMETRO, referente ao laboratório responsável pela realização dos ensaios.

Dessa forma, conclui-se que a documentação técnica apresentada pela Indústria Química CMT atende integralmente às exigências previstas no edital.

Atenciosamente,

—

Thais Hurtado
Engenheira Química

